

NATUREZA E ESTRANHAMENTO NA LÓGICA DO CAPITAL: LIMITES E CONTRADIÇÕES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SANTOS, Adriano Pereira - adriano_pereirasantos@yahoo.com.br

Resumo: O objetivo do presente texto é discutir os limites reais e conceituais do desenvolvimento sustentável na atualidade. Para tanto, analisa-se os fundamentos concretos da insustentabilidade do desenvolvimento econômico capitalista, identificando-os na relação estranhada e alienada entre homem e natureza sob a égide do capital. Por meio de investigação bibliográfica e analítica a partir de alguns aspectos da obra de Marx e outros autores que tratam da temática ambiental busca-se problematizar e refletir criticamente acerca das contradições e dilemas contemporâneos existentes na relação homem/natureza regida pelo capital.

Palavras-chave: Desenvolvimento Sustentável; Natureza; Capital

Abstract: The objective of the present text is to argue the real and conceptual limits of the sustainable development in the present time. For in such a way, one analyzes the concrete beddings of the insustentabilidade of the capitalist economic development, identifying them in the relation found odd and mentally ill between man and nature under affirmation of the capital. By means of bibliographical and analytical inquiry from some aspects of the workmanship of Marx and other authors who deal with thematic the ambient one one searches to critically and to reflect concerning the contradictions and quandaries existing contemporaries in the relation man/nature conducted for the capital.

Keywords: Sustainable development; Nature; Capital

Introdução:

Não é de hoje que o mundo regido pela lógica do capital vive uma crise sem precedentes em sua história. O presente é apenas a simples manifestação fenomênica e aparente de algo subjacente à sua própria essência, mas que assume, atualmente, um duplo caráter incorrigível, incontrollável e irreparável no interior do modo de produção capitalista. Trata-se, evidentemente, da crise estrutural do capital, revelada em primeiro lugar pela atual crise econômica (financeira) em escala planetária, e em segundo, pela crise ambiental (ecológica), que vem se ampliando nas últimas décadas por causa da necessidade imperiosa do capitalismo manter seus níveis produtivos e reprodutivos de acumulação e expansão incessantes.

No que se refere à crise ambiental que vivemos atualmente e aos objetivos do presente texto vale destacar que ela se situa no contexto mais geral da reestruturação capitalista que vem se desenvolvendo a partir do fenômeno da mundialização do capital (CHESNAIS, 1996).

Nas últimas décadas, um conjunto de mudanças sociais, políticas, econômicas, culturais e tecnológicas, processadas no interior da realidade social, vem constituindo uma nova fase do regime de acumulação do capital, cujo objetivo principal é instaurar novas formas de subordinação, exploração e controle sobre o trabalho, por meio de novos modelos de gestão da produção e de organização do trabalho. Essas mudanças, para recuperar a capacidade da acumulação capitalista, vêm impactando e gerando efeitos profundos no modo de ser, sentir, agir e pensar das pessoas. Ao mesmo tempo, podemos verificar que se instauram novas formas de dominação e controle sobre a natureza, agravando, em larga medida, a crise existente entre homem¹ e natureza na sociedade produtora de mercadorias.

Assim, associada às novas formas de dominação e exploração do trabalho, a problemática ambiental que surge num novo patamar da acumulação capitalista tem a ver com a própria desarticulação do mundo do capital que conduz cada vez mais ao estranhamento, à coisificação e à superexploração tanto dos trabalhadores como da natureza. Desse modo, a dimensão da denominada *crise civilizatória* (LEFF, 2006) não se restringe apenas à dimensão da reprodução ampliada do capital, enquanto crise estrutural do sistema (MESZÁROS, 2002), mas envolve – na medida em que a lógica destrutiva do capital se intensifica – em caráter integral, a própria sobrevivência da civilização humana. Isso porque a proporção da crise inclui fatores e aspectos ambientais, climáticos, energéticos, hídricos e alimentícios, ou seja, as formas e garantias da reprodução humana na natureza e na sociedade (CANTOR, 2009).

Diante disso, assiste-se – na ordem do metabolismo social do capital (MESZÁROS, 2002) – o nascimento e busca de alternativas economicamente viáveis de se manter o desenvolvimento capitalista, sem degradar tanto a natureza ou pôr em risco a vida humana e sua reprodução no planeta. Daí a origem de dois campos de atuação concernente à problemática ambiental. Um, de caráter mais científico, envolve a Ecologia como ciência que estuda a relação triangular entre indivíduo, enquanto espécie, atividade e meio ambiente. E o outro, de caráter mais prático e político, que visa à criação de um modelo de desenvolvimento, articulado em princípios de responsabilidade, solidariedade e autonomia. Trata-se da proposta defendida – no âmbito da ONU – da possibilidade de um “*capitalismo sustentável*”, ou seja, do desenvolvimento sustentável, que permite *satisfazer as necessidades das gerações*

¹ Entendemos e utilizamos a expressão “*homem*” como sendo a denominadora do ser humano, enquanto ser genérico, isto é, homens e mulheres que compõem a humanidade em sua totalidade.

atuais, começando pelos mais carentes, sem comprometer as possibilidades de que gerações futuras também possam satisfazer suas necessidades (LIPIETZ, 2002, grifo nosso).

Diante desse contexto e da emergência de uma crise ambiental em escala mundial surgiram alguns relatórios e estudos como o relatório Brundtland ou as pesquisas sobre os limites do crescimento econômico feitas pelo Clube de Roma, principalmente as conclusões de Dennis Meadows que apontaram para a necessidade de políticas e práticas sociais de desenvolvimento sustentável, combinando num tripé: *eficiência econômica, justiça social e prudência ecológica*

É nesse sentido, portanto, que o relatório *Brundtland* se constituiu como parte de uma visão complexa das causas dos problemas socioeconômicos e ecológicos da sociedade global. Segundo Brüseke (1996), o relatório sublinha a “interligação entre economia, tecnologia, sociedade e política” e chama também atenção para uma “*nova postura ética*, caracterizada pela responsabilidade tanto entre as gerações quanto entre os membros contemporâneos da sociedade atual” (p.107). O relatório destaca ainda algumas medidas que devem ser tomadas no âmbito dos Estados nacionais, entre as quais: a) limitação do crescimento populacional; b) garantia de alimentação a longo prazo; c) preservação da biodiversidade e dos ecossistemas; d) diminuição do consumo de energia e desenvolvimento de tecnologias que admitem o uso de fontes energéticas renováveis; e) aumento da produção industrial nos países não-industrializados na base de tecnologias ecologicamente adaptadas; f) controle da urbanização selvagem e integração entre campo e cidades menores; g) as necessidades básicas devem ser satisfeitas (BRÜSEKE, 1996).

No entanto, cabe enfatizar, nenhum dos estudos (relatórios) ou convenções realizadas sobre o meio ambiente colocam em questão o modo de produção, organização e relações de produção da sociedade capitalista. Ao contrário, defendem – como questão ideológica e política – a possibilidade de um desenvolvimento capitalista sustentável. Nesse sentido, levantamos a seguinte problemática: seria possível, no interior da lógica de acumulação e expansão do capital, o desenvolvimento econômico sustentável, a sustentabilidade?

Porém, antes de discorrer e argumentar objetivamente em busca de respostas para a questão levantada convém primeiro, buscar *quais os fundamentos da crise ambiental e da relação do homem com a natureza sob o capitalismo*.

Para tanto, consideramos que a obra de Marx constitui referência fundamental tanto para a compreensão da relação entre homem e natureza enquanto fundamento da existência humana, histórica e social, quanto do processo de alienação e estranhamento a que estamos submetidos pela ordem do capital. Nesse sentido, buscaremos investigar, dentro dos limites do presente texto, em que medida a concepção materialista, histórica e dialética de Marx a respeito da relação homem/natureza permite avaliar criticamente quais os limites do desenvolvimento sustentável e as possibilidades de sua superação.

1) Alienação e estranhamento na relação homem/natureza:

No desenvolvimento da sociedade capitalista, em que reina o domínio da propriedade privada, podemos observar conforme a natureza dialética do trabalho que, de acordo com Marx (2004), “*o trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz*”, que “*com a valorização do mundo das coisas aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens*”. Isso decorre do fato de que “*o objeto que o trabalhador produz, o seu produto, se lhe defronta como um ser estranho, como*

um poder independente do produtor” (MARX, 2004, p. 80, grifo nosso). Ou seja, a objetivação do trabalho – na sociedade capitalista – desenvolve-se como “*perda do objeto e servidão ao objeto*”, a apropriação do objeto aparece como *estranhamento* a tal ponto que o trabalho mesmo se torna um objeto.

A nosso ver, esse é o pressuposto a partir do qual se deve considerar – na sociedade regida pelo capital – a relação entre homem e natureza, isto é, a alienação (*Entäusserung*) e o estranhamento (*Entfremdung*) do homem em relação ao seu produto, a sua criação, e em relação a si mesmo, à sua atividade humana. Em outras palavras, não se pode compreender corretamente as causas da destruição da natureza pela sociedade capitalista no mundo contemporâneo, se não se compreende o fenômeno do estranhamento como resultado histórico da formação social do capital e das formas de apropriação e exploração do trabalho e da personalidade humana.

Nesse sentido, a teoria da alienação em Marx é o ponto de partida para uma análise efetiva da relação/reflexão e do intercâmbio orgânico entre homem e natureza no contexto atual. Porque, se o *metabolismo social*² constitui um processo complexo de relações orgânicas e inorgânicas entre o homem e a natureza, mediadas pelo trabalho, então na sociedade capitalista em que predomina a propriedade privada e o estranhamento do homem de sua humanidade, a relação entre homem e natureza também é estranhada. Se ele não reconhece a si mesmo, como parte da natureza, logo, não reconhece a natureza como fundamento da sua existência material.

Nos Manuscritos Econômico-Filosóficos, Marx afirma que

O trabalhador nada pode criar sem a natureza, sem o mundo exterior sensível. Ela é a matéria na qual o seu trabalho se efetiva, na qual [o trabalho] é ativo, e a partir da qual e por meio da qual [o trabalho] produz. (MARX, 2004, p. 81)

Trata-se, portanto, do fato de que a natureza oferece ao homem os meios de vida, isto é, os meios de subsistência física e material, sem o qual ele não consegue existir e jamais poderia produzir sua existência material. Portanto, na natureza o homem encontra as possibilidades de se produzir e reproduzir materialmente a partir das relações que estabelece com os meios de vida e subsistência, ou seja, com a própria natureza.

Mas diante da prevalência da propriedade privada que se impõe, universal e efetivamente, aos homens pela formação social do capital, cujo objetivo é a acumulação por meio da exploração do trabalho alheio, excedente, de mais-valia, tem-se a separação entre homem e natureza, isto é, a separação entre homem e as condições materiais de sua existência, desenvolvendo não apenas o fenômeno do estranhamento em relação ao seu produto, sua objetivação e exteriorização, mas também, e principalmente, em relação a si mesmo, ao seu ato de produzir, à sua própria atividade humana.

Assim, sob as condições sociais em que o trabalho – enquanto exteriorização da atividade humana – é apropriado pelo capital, o estranhamento do homem em relação à sua própria atividade desenvolve-se na medida em que o trabalho é externo ao trabalhador, isto é, segundo Marx,

² A esse respeito ver as contribuições de Meszáros (2002), Lukács (2007), Schmidt (1983) e Foster (2005).

[...] não pertence ao seu ser, que ele não se afirma, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele, que não se sente bem, mas infeliz, que não desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, mas mortifica sua physis e arruína o seu espírito. O trabalhador só se sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não está em casa. O seu trabalho não é portanto voluntário, mas forçado, trabalho obrigatório. (2004, p.83).

Ora, o estranhamento do homem de si mesmo, de sua própria atividade que não pertence a ele configura-se, sob o domínio da propriedade privada, do capital, numa atividade miserável em que o trabalhador só se sente ativo em suas funções animais e em suas funções humanas só se sente como animal. “O animal se torna humano, e o humano, animal” (MARX, 2004, p. 83).

Entretanto, vale destacar que o pensamento de Marx é essencialmente dialético e que desta feita, sua visão sobre o trabalho, bem como sobre a relação homem/natureza, só pode ser compreendida e analisada a partir das determinações da existência (LUKÁCS, 2007) e de uma perspectiva em que predomina não apenas uma visão materialista, mas também as determinações da reflexão (HEGEL, 1995), portanto, de forma dialética.

Marx busca estabelecer a distinção entre homem e animal para demonstrar a universalidade humana enquanto ser (genérico) que se relaciona com o seu mundo externo, sensível (objetivo), mas também consigo mesmo (subjetivo) a partir de suas particularidades, como ser que faz a si mesmo³.

Marx afirma que tanto o homem quanto o animal vivem da natureza inorgânica e que esta é o corpo inorgânico do homem. Ele depende dela para viver, ela é o seu corpo, “*com o qual tem de ficar num processo contínuo para não morrer. Que a vida física e mental do homem está interconectada com a natureza*” (2004, p.84, grifo nosso). Nesse sentido, dialeticamente trata-se de que não há outro sentido senão o fato de que a natureza está interconectada consigo mesma, uma vez que o homem é a própria natureza. Daí a idéia de que o homem ao realizar trabalho, sua atividade transformadora, transforma não apenas a natureza, de acordo com suas finalidades, mas também transforma a si mesmo, na medida em que age sobre o seu mundo sensível. No entanto, conforme o trabalho estranhado estranha do homem a natureza, estranha o homem de si mesmo, “*de sua própria função ativa*”, de sua “*atividade vital*”, e na medida em que estranha o homem de si mesmo, estranha também sua relação com a natureza. É nesse sentido, portanto, que uma teoria crítica acerca da relação humana com a natureza não pode desconsiderar o fenômeno do trabalho estranhado e suas conseqüências sobre a atividade humana no mundo regido pelo capital.

Aliás, para que se possa entender a razão pela qual consideramos ser impossível o desenvolvimento sustentável no interior da lógica capitalista, convém destacar algumas premissas fundamentais concernentes à problemática ambiental, na medida em que tratam da relação sociedade e natureza, mas que parecem ocultas no debate

³ Para Meszáros (2006), o fazer a si mesmo constitui-se “o ser-por-si-mesmo da natureza e do homem marxiano – o homem que não é a contrapartida animal de uma série de ideais morais abstratos – não é, por natureza, nem bom nem mau; nem benevolente, nem malevolente; nem altruísta nem egoísta; nem sublime nem bestial etc.; mas simplesmente um ser natural cujo atributo é: a ‘automediação’. Isso significa que ele pode fazer com ele mesmo se torne o que é em qualquer momento dado – de acordo com as circunstâncias predominantes –, seja isso egoísta ou o contrário” (p.151).

ecológico contemporâneo. Essas premissas permitem perceber os limites da fantasia de um “capitalismo verde”, ao mesmo tempo em que possibilita compreender as chaves para a superação do estranhamento, permitindo ir além da realidade social subordinada pelo capital. Trata-se, portanto, de considerar, segundo Meszáros, que:

- 1) O homem é um ser *natural*;
- 2) Como ser natural, tem *necessidades* naturais e *poderes* naturais para a sua satisfação;
- 3) É um ser que vive em *sociedade* e *produz* as condições necessárias à sua existência de maneira inerentemente *social*;
- 4) Como ser social produtivo, ele adquire *novas necessidades* (“necessidades criadas por intermédio da associação social”) e *novos poderes* para sua satisfação;
- 5) Como ser social produtivo, ele transforma o mundo à sua volta de uma maneira específica, deixando nele a sua marca; a natureza se torna, assim, “*natureza antropológica*” nessa relação entre homem e natureza; tudo passa a ser, pelo menos potencialmente, parte das relações humanas (a natureza, nessas relações, surge sob uma grande variedade de formas, desde elementos materiais de utilidade até objetos de hipótese científica e de prazer estético);
- 6) Estabelecendo suas próprias condições de vida sobre uma base natural, na forma de instituições socioeconômicas e seus produtos, o homem “se desdobra” *praticamente*, lançando com isso as bases para “contemplar-se num mundo que ele mesmo criou”;
- 7) Por meio de seus novos poderes, que são, tal como suas novas necessidades, “criados por intermédio da associação” e da interação social, com base nesse desdobramento prático, recém-mencionado, ele também “desdobra a si mesmo intelectualmente” (MESZÁROS, 2006, p.159).

Em outras palavras significa afirmar que o homem cria a si mesmo e transforma-se em *ser social* tão logo passa a produzir sua própria existência material. A consequência natural desse processo de constituição do homem como *ser social* é que ele é um processo histórico no qual a reprodução da vida se dá não como mera *adaptação passiva*, de acordo com as causalidades puramente naturais e biológicas, mas sim uma *adaptação ativa*, na qual se desenvolve a *modificação consciente do ambiente* (LUKÁCS, 2007, p. 231). Tal modificação consciente do ambiente se dá por meio do trabalho na medida em que ele se constitui, de acordo com Lukács (2007), na base dinâmico-estruturante de um *novo tipo de ser*, mas que exige um determinado grau de desenvolvimento do processo orgânico de reprodução. Portanto, a essência do trabalho consiste em ir além da estabilização dos seres vivos na competição biológica com o seu meio, não só porque o homem é capaz de criar e produzir sua própria existência material, mas pelo papel da consciência nesse processo. Pois, ela deixa de ser mero “epifenômeno” da reprodução biológica, porque o produto, resultado da atividade humana, já no início do processo existia na “representação do trabalhador”, isto é, no plano ideal (LUKÁCS, 2007, p.228-229).

Portanto, significa dizer que o homem não é um ser que age na natureza somente de acordo com os seus instintos, mas na medida em que passa a produzir sua própria existência material socialmente, passa a transformar histórica e conscientemente a natureza segundo as suas necessidades e daí faz sua própria história, constituindo-se como *ser social*. O conhecimento resultante dessa relação é transmitido às gerações futuras como parte do legado humano aos seus descendentes. Isso ocorre porque “o equipamento e as defesas do homem são exteriores ao seu corpo: pode colocá-lo de lado

ou usá-los, segundo sua vontade. *Sua utilização não é herdada, mas aprendida*⁴, de forma lenta, com o grupo social a que o indivíduo pertence” (CHILDE, 1975, p.33, grifo nosso).

Assim, é por meio da condição de *ser social e histórico* que o homem, ao se defrontar com a natureza e sua realidade material, pode colocar em movimento suas potencialidade teleologicamente postas, mas que se vendo diante de um mundo de coisas impossíveis de suprimir, deve apropriar-se para sobreviver. Na verdade, é esse o caráter peculiar do trabalho a partir do momento em que, no plano ontológico, possibilita o desenvolvimento superior dos homens, pois na medida em que transforma conscientemente o mundo que o cerca, o trabalho do ser social se converte no “modelo de toda nova forma do ser” (LUKÁCS, 2007, p. 230).

2) Trabalho e mediação social na relação Homem/Natureza

A dificuldade de enxergar o movimento contraditório da realidade social pelos ecologistas, economistas e ambientalistas que defendem a possibilidade de uma sociedade sustentável, tendo como metabolismo social a lógica destrutiva do capital, não deixa dúvidas quanto às insuficiências de suas análises dualistas e incapacidade de pensar a relação homem/natureza como intercâmbio sempre mediado pela sociedade, isto é, pelo trabalho e relações sociais estabelecidas ao longo do desenvolvimento histórico humano.

Alfred Schimidt, teórico crítico da chamada Escola de Frankfurt, em uma obra de mapeamento e desenvolvimento sobre “El concepto de naturaleza em Marx” (1983) destaca a importância de se compreender a partir de Marx que todas as relações sociais estão mediadas por coisas (fatores) naturais e vice-versa. São sempre relações dos homens entre si e com a natureza (SCHIMIDT, 1983). Se, conforme Hegel, a natureza do pensar é dialética, então podemos entender e refletir que toda vez que me relaciono com outro ser social (pessoa humana) é com a natureza que me relaciono diretamente, e toda vez que me relaciono com a natureza é comigo mesmo (com o ser humano genérico) que me relaciono.

Desse modo, e argumentando contra a idéia de “capitalismo verde” sustentável, cabe enfatizar que por meio do trabalho humano a natureza leva adiante seu processo de criação. Ao mesmo tempo, porém, e na medida em que o trabalho é a mediação fundamental, a relação homem/natureza só pode se desenvolver socialmente, ou seja, além das condições materiais de existência com as quais se defronta o homem, na luta por sua existência, a relação que o homem estabelece com a natureza também depende do conjunto de relações sociais historicamente determinadas (SCHIMIDT, 1983).

Em sua obra magna (O Capital) Marx afirmou que o trabalho, antes de tudo,

[...] é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria

⁴ A esse respeito, vale destacar, segundo Lukács, que o homem que trabalha, diferente da espontaneidade imediata dos animais, é um ser que dá respostas e que estabelece mediações. “O homem torna-se um ser que dá respostas precisamente na medida em que, paralelamente ao desenvolvimento social e em proporção crescente, ele generaliza, transformando em perguntas seus próprios carecimentos e suas possibilidades de satisfazê-lo, bem como na medida em que, na sua resposta ao carecimento que a provoca, funda e enriquece a própria atividade com estas mediações, frequentemente bastante articuladas” (2007, p.229).

natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade (...) a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza (1985, p.142).

Nesse sentido, destaca Schimidt (1983) que o fato do homem viver da natureza não tem somente um sentido biológico, mas social. A vida da espécie humana só é possível de acordo com o processo vital social.

Embora em sociedades pré-capitalistas o homem encontrava-se preso à existência natural, como no período da escravatura e da servidão em que não havia divisão entre o trabalho e seus pressupostos naturais, pois ambos encontravam-se fundidos numa mesma base natural, na sociedade burguesa essa *identidade* ou fusão é *abstrata* e por certo *estranhada*.

Com o desenvolvimento histórico do modo de produção capitalista, a relação entre trabalho e condições materiais (naturais) de existência se transforma a partir da divisão social do trabalho e da expropriação do trabalho pelo capital. Conforme Schimidt,

La unidad de hombre y sustancia natural en forma de valores de uso se mantiene incluso bajo las relaciones burguesas de producción, constituye para Marx un hecho evidente por sí mismo y que no requiere ninguna explicación, puesto que esa unidad es común a las épocas de producción más diversas. Lo que interesa a la crítica de la economía política y requiere explicación, es la ya mencionada separación, típica sólo de la sociedad burguesa, entre estas condiciones inorgánicas de la existencia humana y esta existencia activa, una separación tal como la que sólo se plantea cabalmente en la relación entre trabajo asalariado y e capital (1983, p.90, grifo nosso).

Nesse sentido, a separação do homem das condições materiais (naturais) de sua existência e o trabalho alienado como resultado e processo do próprio desenvolvimento do capital aparecem não apenas como a conjunção de três aspectos – 1) divisão social do trabalho; 2) propriedade privada e 3) divisão da sociedade em classes sociais – de uma mesma realidade social, mas como consequências historicamente negativas através das quais se desenvolveu a dilaceração do homem, o fracionamento da humanidade, a ruptura da comunidade e a destruição da unidade humana com a natureza (KONDER, 2009).

Em outras palavras, significa dizer que sob o domínio do capital o trabalho representa o homem totalmente perdido de si, como ser estranho à sua própria existência natural e à sua própria natureza existencial. Isto é, a apropriação que o trabalhador realiza da natureza aparece como estranhamento, “*a auto-atividade como atividade para um outro e como atividade de um outro, a vitalidade como sacrifício da vida, a produção do objeto como perda do objeto para um poder estranho, para um homem estranho*” (MARX, 2006, p. 90, grifo nosso).

Portanto, se o intercâmbio metabólico entre natureza e sociedade através do trabalho humano se desenvolve como um conjunto complexo, dinâmico, interdependente, das necessidades e relações geradas e constantemente reproduzidas de forma alienada no capitalismo, então podemos dizer, que no interior da lógica de

reprodução social do capital é praticamente impossível a *sustentabilidade* na medida em que há uma “*falha*” no seio desse metabolismo entre sociedade capitalista e natureza (FOSTER, 2005).

O próprio Marx, segundo John Bellamy Foster (2005) empregou o conceito de *falha metabólica* entre sociedade e natureza para captar a alienação material dos seres humanos dentro da sociedade capitalista das condições naturais que formaram a base da sua existência. Diante disso, o próprio Foster argumenta que há em Marx uma análise crítica sobre a sustentabilidade e os seus limites na ordem do sistema do capital. Aliás, na obra dedicada a provar que o pensamento social de Marx está atrelado, necessariamente, a uma visão ecológica do mundo, Foster (2005) destaca que se trata de uma visão revolucionária e que, portanto, a transformação radical da sociedade deve associar-se a uma transformação radical da relação do homem com a natureza.

Essa constatação evidencia-se no próprio Marx, principalmente em seus escritos de juventude, sobretudo nos Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844. Mas o desenvolvimento do seu pensamento, junto à sua concepção materialista-dialética, em sua maturidade intelectual, após décadas de pesquisas e investigação sobre o modo de funcionamento do capital, permitiu-lhe expor concretamente os limites da organização social capitalista.

Na última parte do capítulo “Maquinaria e Grande Indústria” do primeiro volume d’ O Capital, Marx expõe os efeitos deletérios na agricultura provocados pela grande indústria e pela aplicação tecnológica da ciência. Por exemplo, a expulsão efetiva dos trabalhadores ocupados pelas máquinas agrícolas. Assim, na agricultura, a grande indústria atua de modo revolucionário, aniquilando o camponês, substituindo-o pelo trabalhador assalariado. De acordo com nosso autor,

As necessidades de revolucionamento social e as antíteses do campo são, assim, niveladas às da cidade. No lugar da produção mais rotineira e irracional, surge a aplicação consciente, tecnológica da ciência. A ruptura do laço familiar original de agricultura e manufatura, que envolvia a configuração infantilmente não desenvolvida de ambas, é completada pelo modo de produção capitalista (MARX, 1985, p.101).

A natureza dialética do pensar conforme concebeu Hegel não deixa dúvidas no pensamento de Marx. Ao mesmo tempo em que o modo de produção capitalista cria novos pressupostos materiais que permitem elevar a união entre agricultura e indústria, naquilo que hoje se define como agroindústria, ele também se torna insustentável tão logo sua lógica destrutiva se expande e se intensifica. Pois, para Marx:

Com a preponderância sempre crescente da população urbana que amontoa em grandes centros, a produção capitalista acumula, por um lado, a força motriz histórica da sociedade, mas perturba, por outro lado, o metabolismo entre homem e terra, isto é, o retorno dos componentes da terra consumidos pelo homem, sob forma de alimentos e vestuário, à terra, portanto, a eterna condição natural de fertilidade permanente do solo. Com isso, ela destrói simultaneamente a saúde física dos trabalhadores urbanos e a vida espiritual dos trabalhadores rurais (1985, p.102).

Desta perspectiva, não há dúvidas que é correta a conclusão de Foster (2005) quando afirma que o pensamento de Marx apresenta uma visão profundamente ecológica do mundo, enquanto análise crítica acerca da irracionalidade do capital e sua forma de desenvolvimento. Ele é, portanto, crítico à idéia de *sustentabilidade* possível na forma de organização social pelo capital. Porque, em sua conclusão do capítulo sobre a “Maquinaria e Grande Indústria”, Marx destaca que:

Assim como na indústria citadina, na agricultura moderna o aumento da força produtiva e a maior mobilização do trabalho são conseguidos mediante a devastação e o empestamento da própria força de trabalho. E cada progresso da agricultura capitalista não é só um progresso na arte de saquear o trabalhador, mas ao mesmo tempo na arte de saquear o solo, pois cada progresso no aumento da fertilidade por certo periódico é simultaneamente um progresso na ruína das fontes permanentes dessa fertilidade. Quanto mais um país [...] se inicia com a grande indústria como fundamento de seu desenvolvimento, tanto mais rápido esse processo de destruição. Por isso, a produção capitalista só desenvolve a técnica e a combinação do processo de produção social ao minar simultaneamente as fontes de toda a riqueza: a terra e o trabalhador (1985, p.102).

3) Limites e insustentabilidade do metabolismo social do capital

Após discorrer sobre alguns aspectos da crítica marxiana ao modo de produção capitalista e à forma estranhada da relação homem/natureza podemos agora identificar a dinâmica insustentável e contraditória do desenvolvimento capitalista, demonstrando os limites do conceito de desenvolvimento sustentável ora incorporado pelo discurso falacioso do agronegócio canavieiro, setor que atualmente vem sendo defendido pelo Estado brasileiro e diversos segmentos econômicos e políticos da sociedade como modelo de desenvolvimento que deu certo, pois é moderno, limpo e sustentável. Mas quais as razões dessa defesa irracional de um setor econômico que reproduz em escala ampliada as mesmas mazelas sociais e ambientais dos tempos coloniais?

Em consequência da recente crise energética do petróleo – fruto da degradação ambiental e modelo inerentemente destrutivo do capital – o setor sucroalcooleiro ressurgiu no cenário nacional e internacional com grande força. Porém, *supostamente* não mais como representante do atraso econômico e social a que outrora esteve associado, mas como modelo atualíssimo de desenvolvimento sustentável, no interior do qual seus líderes e representantes figuram como protagonistas de uma nova era energética, a era dos agrocombustíveis.

Nesse sentido, o etanol (álcool), produto oriundo da cana-de-açúcar passou a ser defendido como alternativa ao petróleo, isto é, como combustível renovável, devido à capacidade que os canaviais possuem em captar CO₂ (gás carbônico) da atmosfera, além da queima do etanol ser menos poluente do que a do petróleo. Isso é verdade até certo ponto, pois além de haver limitações sociais e ambientais a esse tipo de produção⁵, ela também está submetida à lógica de acumulação e expansão incessante do capital. Além de ocupar extensas áreas de terras, substituindo a produção de alimentos, ela intensifica uma realidade trágica da história brasileira que é a permanência da dominação e

⁵ Ver a esse respeito, os estudos originais de SZMRECSÁNYI (1994); SILVA (2005); SILVA; MARTINS (2006); SILVA (2008) e ANDRADE; DINIZ (2007)

expansão do latifúndio sobre a agricultura familiar de pequena propriedade, bem como a concentração de renda e terras nas mãos dos grandes produtores rurais que se encontram alinhados atualmente às grandes corporações do capital mundial. Ademais, trata-se também de uma forma de produção que combina degradação, destruição e apropriação privada da natureza com degradação social das condições de vida e trabalho dos cortadores de cana.

Nos canaviais brasileiros, podemos observar que, além da escravidão por dívida, a que muitos trabalhadores estão submetidos, existe a intensificação do trabalho produzida pela concorrência direta do trabalhador com a máquina, o que tem provocado nos últimos anos a morte de vários trabalhadores por exaustão. Assim, para seu emprego subordinado à máquina, o trabalhador canavieiro deve superar a média de cana exigida pelas usinas, de 12 toneladas de cana por dia, e superar os limites físicos do seu próprio corpo. No entanto, o que se verifica atualmente não é superação, mas a mutilação, degradação, exaustão e morte nos canaviais.⁶

No que se refere à problemática ambiental, a incompatibilidade da agroindústria canavieira com a sustentabilidade é notória nos céus, nas terras e nas águas da região nordeste do Estado de São Paulo, maior produtor de cana-de-açúcar do Brasil. As queimadas realizadas para o corte manual da cana constituem ameaças incontestáveis não somente à flora que é destruída para o plantio de extensas áreas canavieiras, mas também à fauna, destruída pelo fogo no canavial. Cabe enfatizar, nesse sentido, que as queimadas, além de degradarem o solo, provocando o aumento de sua temperatura e seu empobrecimento, alteram a paisagem das áreas urbanas com a fuligem expelida pelos diversos focos de queimadas nos arredores das cidades. Elas provocam a emissão de substâncias nocivas não só à atmosfera, como os monóxidos e dióxidos de carbono, mas também o material particulado, ou seja, toxinas residuais de cinzas que são inaladas pelos trabalhadores canavieiros, colocando em risco sua saúde, ao mesmo tempo em que provoca diversas doenças respiratórias crônicas na população que vive cercada pelo “*mar de cana*” (SILVA, 2008). Realidade que lembra a descrição de *Tempos Difíceis* de Charles Dickens.

Sim, são tempos difíceis. Por isso vale alertar, conforme destacou Tom Thomas (1994) que para muitos ecologistas a problemática aparece apenas como manifestação das relações entre homens e natureza, mas nunca como resultado das relações (historicamente determinadas) que os homens estabelecem entre si. Aliás, são exatamente as relações sociais estabelecidas pelo capitalismo em que predomina a propriedade privada que produzem os principais desgastes ecológicos sobre o planeta.

⁶ Para se ter uma idéia da situação precária das condições de trabalho dos cortadores de cana, desde 2005 já são 23 mortes nos canaviais paulistas, denunciadas pela Pastoral do Migrante de Guariba que vem acompanhando essa situação há décadas. Há a hipótese de que as mortes têm sido provocadas por uma “overdose de trabalho”, desencadeada pela forma de pagamento por produção a que estão submetidos os trabalhadores. Assim, além de uma alimentação insuficiente, baixos salários, calor excessivo, consumo elevado de energia em virtude do corte da cana ser uma atividade extenuante e da imposição da média diária (12 toneladas) de produção cada vez mais crescente (SILVA, 2006), o trabalhador está submetido à lógica da concorrência com a máquina que ameaça o seu emprego. Visto que muitos trabalhadores são temporários, ou seja, trabalham no corte da cana somente durante a safra, para garantir o emprego no próximo ano são obrigados a superar as médias de produção, caso contrário, não serão mais contratados no ano seguinte, se não atingirem as metas de produção estipuladas. Vale dizer que a maioria dos cortadores de cana é composta por (homens) migrantes, provenientes da região nordeste, que se submetem a essa superexploração do trabalho, sob o risco de adoecerem ou serem acometidos por alguma doença do trabalho (LER ou DORT) em troca, na maioria dos casos, de um pouco mais de um salário mínimo, para sustentar suas famílias no local de origem.

São relações produzidas a partir da separação, isto é, do estranhamento entre indivíduos sociais e natureza, entre trabalho e mundo sensível (existência), em última instância, entre sujeito e objeto. É aí que reside a causa profunda dos problemas ambientais. O homem encontra-se indiferente, hostil e cego em relação a ele mesmo, despedido de sua própria realidade natural, portanto, fora de si.

Com isso, podemos afirmar, de acordo com Foladori (2001), que são as leis econômicas, reguladoras da sociedade capitalista, que condicionam a relação entre homem e natureza. Esta relação é condicionada a partir de três características fundantes do modo de produção capitalista: a existência e predomínio da propriedade privada; o fato de que as coisas se produzem como mercadorias; e de que a produção se realiza com o objetivo do lucro, ou seja, a produção do valor de troca (FOLADORI, 2001). Todas elas estão, por assim dizer, articuladas ao fenômeno da racionalização inerente às sociedades industriais.

Dessa perspectiva, para Michael Löwy (2000), o processo de racionalização do mundo capitalista alcançou a etapa da globalização planetária e de domínio sobre o trabalho e a natureza, graças a três aspectos que envolvem seu desenvolvimento: 1) a racionalidade como finalidade, como burocracia e racionalidade instrumental, que de racional nada tem; 2) a diferenciação e autonomização das esferas como resultado da separação entre o econômico, o social, o político e o cultural, sendo a economia de mercado uma esfera auto-regulada e que escapa a qualquer controle social, moral ou político; 3) e o espírito de cálculo racional, ou seja, a tendência à quantificação que encontra sua expressão na dominação total do valor de troca das mercadorias e na monetarização das relações sociais (LÖWY, 2001, p. 227-228).

No que concerne à problemática em questão, a racionalização da vida e das relações humanas estabelecidas no processo histórico de desenvolvimento do capital vem intensificando ainda mais a apropriação dos recursos naturais para atender aos objetivos do mercado em escala global. Assim, com a utilização privada da natureza há, em consequência disso, por um lado, a garantia das bases reprodutivas do capital, mas, por outro, a privação, depredação e contaminação da natureza, pois,

[...] com a extensão da propriedade privada, ocorre que cada pessoa é livre para fazer com ela o que quiser. Quando a depredação e/ou poluição constituem uma vantagem econômica, estas se realizam, independentemente de ser dentro ou fora de casa. Essa forma de relacionar-se com os recursos naturais privados se constitui na racionalidade hegemônica. Quando se podem utilizar recursos ou espaços públicos, sempre se o fará com o objetivo da produção privada (FOLADORI, 2001, p. 165).

Dessa forma, a lógica da racionalização econômica e da apropriação privada da natureza leva ao extremo outra lógica que perpassa a existência do capital: a redução dos custos de produção. Isto é, como o preço de custo de uma determinada mercadoria é resultado do montante de investimentos do capital em matéria-prima, máquinas e equipamentos, infra-estrutura, salários, etc; uma das formas de aumentar o lucro é reduzindo o preço do custo de produção. Nesse sentido, além da exploração do trabalho – *objetivo primeiro da acumulação* – e como as matérias-primas exercem um papel destacado no final do preço do produto, tanto a força de trabalho como a natureza serão objetos de controle do capital. Porque é daí que certas empresas ou países – ao incorporar não apenas força de trabalho mais barata, mas também matéria-prima de

origem natural (sem preço) – retiram suas vantagens competitivas para obter lucros extraordinários no mercado. O resultado disso, não resta dúvidas, é uma tendência à pilhagem dos recursos naturais (sem preço) em todo o planeta (FOLADORI, 2001, p. 173).

Por isso, se a lógica do capital é acumular e expandir-se sem limites, o crescimento ilimitado é a causa da poluição e depredação também ilimitadas da natureza. Embora Marx já tivesse demonstrado desde 1844, no plano filosófico, essa contradição entre sociedade e natureza, conclui-se, portanto, de acordo com Thomas (1994) e Foladori (2001), que são as relações sociais entre os seres humanos que *condicionam* qualquer tipo de relação com a natureza. Ou seja, na medida em que as relações sociais entre os homens são relações de estranhamento, tal fenômeno também se reproduz em relação à natureza e ao mundo objetivo humano.

Entretanto, a solução do problema não reside apenas, como querem alguns ecologistas e ecodesenvolvimentistas, limitar o crescimento por meio de medidas reformistas a título de um desenvolvimento sustentável. Eis aí a questão: optar pelos remédios reformistas, para ajudar a acumulação capitalista a prosseguir na manutenção de sua lógica destrutiva, colocando em xeque a existência humana no Planeta, ou ir à raiz do problema, às relações sociais de produção historicamente determinadas que o originaram, para as transformar radicalmente por meio do processo revolucionário? (THOMAS, 1994).

Sabe-se, contudo, que o movimento ecológico defensor de políticas sustentáveis ao desenvolvimento capitalista é reformista e que suas reivindicações resumem-se apenas a limitar o crescimento ou desenvolvimento das forças produtivas do capital, por meio do controle de preços. Mas se esquecem que quando o preço de alguma coisa é fixado, a lei do valor acaba por se impor. Assim, tanto a luta pelo estabelecimento de cotas de poluição que podem ser compradas ou vendidas, quanto a luta por salários produzem apenas efeitos momentâneos. É o que Tom Thomas denomina de “*ecologia do absurdo*”, pois

[...] obrigar os poluidores a pagar a poluição, economizar a energia, etc; é possível sem sair do quadro das relações mercantis, desde que não afete o processo de valorização do capital. Mas, no fim, ficam intactas as causas dos males ecológicos, que continuam a proliferar, apesar de todas as medidas (1994, p.59).

Em outras palavras, significa que a idéia de controlar os preços como único meio regulador das relações humanas se constitui num *absurdo*, dado o fato de que o problema central não é sequer discutido pelos ecologistas e defensores do desenvolvimento sustentável. Ao contrário, essas medidas de controle de preços e políticas sustentáveis de desenvolvimento, se não vão além do capital, certamente para uns acarretam maiores custos de produção, mas para outros representam novos campos de valorização e acumulação de capital. De novo, o caso concreto da agroindústria canavieira, que só vem se expandindo nos últimos anos por causa de uma conjuntura favorável, decorrente da crise ecológica e energética.

Considerações Finais:

A questão final sobre as causas da recente crise ambiental não gira apenas em torno da contradição existente entre desenvolvimento ilimitado e mundo material finito, como colocam alguns ecologistas, mas sim nas relações sociais historicamente

determinadas e no modo como os homens produzem sua existência material (LUKÁCS, 2007; SCHIMIDT, 1983; THOMAS, 1994).

Sabe-se, portanto, que sob o capitalismo o acesso dos homens à natureza não acontece da mesma forma, visto que, além das condições materiais de existência estarem sob o domínio privado, a sociedade em que tal domínio se desenvolve, encontra-se dividida como resultado mesmo da separação entre o sujeito que trabalha para produzir sua própria existência material e os meios para fazê-lo. Por isso, o estranhamento do homem no trabalho significa não apenas a sua condição miserável na sociedade regida pelo capital, mas também o não reconhecimento de si como ser natural pertencente ao mundo que ele mesmo produz. Tanto é verdade que a distribuição dos meios de produção determina a forma de acesso diferenciado ao meio ambiente, isto é, são graus de intervenção e decisão distintos sobre o uso da natureza e as leis que governam o ritmo, a forma e o tipo de relação a ser estabelecida com ela (FOLADORI, 2001).

Portanto, se consideramos a partir de Marx que o *caráter universal da existência humana é social* e que todo seu movimento consiste numa determinação reflexiva entre homem e sociedade, pois na medida em que a sociedade produz o homem enquanto homem, ela também é produzida por ele, pode-se afirmar que para transformar a relação do homem com a natureza é necessária a sua própria transformação, e que para transformá-lo é preciso transformar radicalmente a sociedade onde vive. Contudo, para ir além da crise ambiental, da degradação e destruição da natureza, provocadas – em escala global – pelo modo de produção do capital, e para ir além da sustentabilidade e do reformismo ecológico é preciso ir além das condições e relações sociais que produzem o homem degradado e estranhado de si mesmo. Para a restauração da natureza é preciso restaurar plenamente a vida humana (THOMAS, 1994). Para promover a relação efetiva do homem com a natureza é preciso promover a reintegração ou retorno do homem a si (MARX, 2006).

Assim, para que uma vida seja realmente sustentável é preciso romper com a desigualdade e o estranhamento entre os homens. A hostilidade e a degradação que se cometem contra a natureza só cessarão à medida que não houver mais hostilidade e degradação à vida humana. Porque, efetivamente, os homens só podem estabelecer laços responsáveis com a natureza pelo que os ligam a ela e, neste caso, somente novas relações sociais de produção da existência material humana é que podem gerar não apenas um novo tipo de homem e o seu retorno a si, mas também e, conseqüentemente, o estabelecimento de novas relações com a natureza, pois a vida é a combinação das atividades humanas realizadas a partir de relações profundamente coletivas com a natureza.

Referências bibliográficas:

ALVES, F. Por que morrem os cortadores de cana? *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v.15, n.3, p.90-98, set-dez 2006.

_____. Trabalho e trabalhadores no corte de cana: ainda a polêmica sobre o pagamento por produção e as mortes por excesso de trabalho. In: SILVA, M.A.M. *Agrocombustíveis solução?: a vida por um fio no eito dos canaviais*. São Paulo: CCJ – Centro de Capacitação da Juventude, 2008.

ANDRADE, J, M,F; DINIZ, K, M. *Impactos ambientais da agroindústria da cana-de-açúcar: subsídios para gestão*. Piracicaba-SP. Monografia ESALQ-USP, 2007.

- BIO. Dossiê do Etanol. *Revista Brasileira de Saneamento Básico e Meio Ambiente*, São Paulo, Ano XVI, n.43, jul/set 2007.
- BNDES. *Impactos da indústria canavieira no Brasil*. Disponível em www.plataformabndes.org.br. Acessado em 20 de abril de 2009.
- BRÜSEKE, F. J. Desestruturação e desenvolvimento. In: FERREIRA, L. C; VIOLA, E. (ORG.) *Incertezas de sustentabilidade na globalização*. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 1996.
- CANTOR, R. V. Crisis civilizatória. In: *Herramienta: revista de debate y critica marxista*. Buenos Aires-Argentina: N° 42, Ano XIV, Out, 2009.
- CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- CHILDE, G. *A evolução cultural do homem*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.
- DUARTE, R. A. P. *Marx e a natureza em O Capital*. São Paulo: Edições Loyola, 1995.
- FERRY, L. *A nova ordem ecológica – a árvore, o animal e o homem*. São Paulo: Ensaio, 1994.
- FOLADORI, G. *Limites do desenvolvimento sustentável*. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 2001.
- FOSTER, J. B. *A ecologia de Marx: materialismo e natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- FUSER, I. O etanol e o verde enganador. *Le monde Diplomatique*. São Paulo, dez. 2007, ano 1, n.5.
- GALAFASSI, G. La depredación de La naturaleza y el territorio como acumulación. In: *Herramienta: revista de debate y critica marxista*. Buenos Aires-Argentina: N° 42, Ano XIV, Out, 2009.
- HEGEL, G. W. F. *Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio (1830)*. São Paulo: Edições Loyola, vol I (A ciência da lógica), 1995.
- KONDER, L. *Marxismo e alienação: contribuição para um estudo do conceito marxista de alienação*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- LEFF, E. *Ecologia, Capital e Cultura: racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável*. Blumenal: Ed da Furb, 2000.
- LIPIETZ, A. A Ecologia política, solução para a crise da instância política. In: ALIMONDA, H. (Org.) *Ecologia Política: natureza, sociedade y utopia*. Buenos Aires: CLACSO, 2002.
- LOWY, M. De Marx ao ecossocialismo. In: LOWY, M; BENSALID, D. *Marxismo, modernidade e utopia*. São Paulo: Xamã, 2000.
- LUKÁCS, G. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. In: COUTINHO, C.N; NETO, J.P (Org.). *O jovem Marx e outros escritos filosóficos*. RJ: Ed. UFRJ, 2007 (Pensamento Crítico, v.9).
- MARX, K. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- _____. *O capital: crítica da economia política*. Vol. I, Livro I, Tomo I e II São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MESZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo; Campinas: Unicamp, 2002.
- _____. *O desafio e o fardo do tempo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- _____. *A teoria da alienação em Marx*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- O'CONNOR, J. Es posible el capitalismo sostenible? In: ALIMONDA, H. (Org.) *Ecologia Política: natureza, sociedade y utopia*. Buenos Aires: CLACSO, 2002.
- SCHIMIDT, A. *El concepto de naturaleza em Marx*. Espanha: Siglo XXI Editores, 1983.

SILVA, M A. M. Trabalho e trabalhadores na região do ‘mar de cana e do rio de álcool’. *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo*, n.17, 2005.

_____. Agronegócio: a reinvenção da colônia. In: SILVA, M. A. M. *Agrocombustíveis solução?: a vida por um fio no eito dos canaviais*. São Paulo: CCJ – Centro de Capacitação da Juventude, 2008.

_____. Se eu pudesse, eu quebraria todas as máquinas. In: ANTUNES, R; SILVA, M. A. M. (Orgs.). *O avesso do trabalho*. São Paulo: Ed. Expressão Popular, 2004.

SILVA, M. A. M; MARTINS, R. A modernidade da economia Junker à moda contemporânea do rural paulista: a degradação social do trabalho e da natureza. *Revista Lutas e Resistência*. Londrina, n.1, p. 91-106, set. 2006.

SZMRECSÁNYI, T. Tecnologia e degradação ambiental: o caso da agroindústria canavieira no Estado de São Paulo. In: *Informações Econômicas*, SP, v.24, n.10, out. 1994.

THOMAS, T. *A ecologia do absurdo*. Lisboa: Edições Dinossauro, 1994.